



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA, Nova Olinda – PB, em 26 de dezembro de 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CMAS) DE NOVA OLINDA-PB

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Nova Olinda/PB, realizada no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e cinco às 09h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado na Rua Duque de Caxias, S/N-Centro, nesta Cidade de Nova Olinda, Estado da Paraíba, com a participação dos Conselheiros. A reunião foi iniciada pela senhora Presidente Andrea Kaciana da Silva Araújo Gonzaga, agradecendo a presença de todos. A seguir apresentou a seguinte pauta: ASSINATURA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICO DO GOVERNO FEDERAL. E Procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025. Em seguida, a palavra foi dada a Gestora da Assistência Social Ana Maria Vasconcelos, a qual explicou que o município receberia recursos, conforme estabelecido em Portaria MDS N°1.0044 24 de dezembro de 2024 que trata da destinação para à estruturação da Rede de Serviços e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social. A mesma informou ainda que o município receberia o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) destinado à custeio que pode ser utilizado para incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas dos serviços nacionalmente tipificados. Depois dos esclarecimentos o Conselho Municipal de Assistência Social aprova a assinatura do referido termo. A programação deste recurso para o custeio dos seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Nada havendo mais a tratar, a Presidente Andrea Kaciana agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. Eu, Aline Maria Braz da Silva, Assistente Social e membro deste CMAS lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente e demais Conselheiros presentes.

Nova Olinda – PB, 26 de Dezembro de 2025

- Adriana Maria da Silva
- Andriele Kaciana da Silva Araújo Gonzaga
- Aline Maria Braz da Silva
- Jorí Ruiuk Ferreira de Moraes
- Aurélia Pivina de Araújo Neto Almeida
- Fernanda Costa Esteves
- Maria Beatriz dos Santos Gonzaga



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL n° 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA, *Nova Olinda – PB, em 26 de dezembro de 2025*

Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO ORDINÁRIA 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58.798-000 - Nova Olinda - PB*